



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 092 de 11 de dezembro de 2024 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 355.435,12 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 16/12/2024 e, após fora encaminhado a esta comissão em 17/12/2024, sob Ofício nº 200/2024 e no dia 27/12/2024 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 092/2024**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

**VOTO DO PRESIDENTE:** Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER**

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: AURI SCHNEIDER**

**Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER**

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 27 de dezembro de 2024.

**ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente